



RELATÓRIO/CPL

Vimos através do presente, responder a solicitação emitida pela Exma. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. Eliana Alberto de Figueiredo Alves, no intuito de que esta Comissão proceda com o desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação voltado à Contratação de apresentação artística da “Banda Encantu’s” a ser realizada por ocasião das festividades alusivas ao réveillon, no município de Porteiras/CE, no dia 31 de dezembro de 2023, com duração mínima de 2h, incluindo todas as despesas referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação dos componentes do grupo musical .

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, notadamente o Release apresentado, constatou-se ser inviável a realização de certame licitatório, haja vista se tratar de contratação de banda/profissional do setor artístico, sendo o referido profissional consagrado, pela crítica especializada e pela opinião pública.

Importante ressaltar que a empresa **BANDA ENCANTU’S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** possui a exclusividade necessária para a realização do show do mencionado Artista/Banda, conforme prova o Contrato de Exclusividade (Termo de representação exclusiva) apresentado no bojo de sua documentação.

Desta feita, entendemos ser a presente hipótese uma Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de contratação de empresa do setor artístico consagrado pela crítica e pela opinião pública, enquadrando-se tal caso ao que preconiza o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



posteriores. Sendo assim, enviaremos os presentes autos para a Procuradoria Jurídica do Município para elaboração de parecer pertinente.

Porteiras/CE, 04 de dezembro de 2023



Alberto Pinheiro Torres Neto
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Bruna Erisete Galvão
Membro da Comissão de Licitação



Maria Edna Tavares de Lavôr
Membro da Comissão de Licitação